



## DELIBERAÇÃO Nº 010/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 24 de Abril de 2019, e no uso de suas atribuições,

Considerando os Art. 22, 23 e 24 do Regimento Interno do CEDI/PR que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do CEDI/PR,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação da composição das Comissões Permanentes, para gestão de 2019-2021, conforme abaixo:

**Comissão de Orçamento e Financiamento:**

Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona, Centro de Excelência a atenção Geriátrica e Gerontologia – CEGEN, Asilo São Vicente de Paulo/ Mandaguari, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET, Secretaria de Estado da Cultura – SEEC.

- **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais:**

Ação Social do Paraná, Associação São Francisco de Assis – ASAFAPIN, Liga Paranaense de Combate ao Câncer, Secretaria de Estado de Administração Pública e da Previdência – SEAP, Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento – SEAB, Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

- **Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:**

Pequeno Cotoengo, Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR, Lar dos Idosos Recanto Taurmã, Secretaria de Estado de Educação – SEED, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI.

- **Comissão de Normas e Fiscalização:**

APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel, Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, COHAPAR.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de abril de 2019.

Jorge Nei Neves  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos do Idoso**